



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.699/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 449/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 449/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.081/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1665/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:43:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 05 de maio de 2025

Memorando 1.081/2025 – SMS

Referente: Resposta Memorando 1.365/2025 – DTL/SMG
Classe - Assunto: Indicação nº 449/2025 5ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta a Indicação supracitada, esta Secretaria Municipal de Saúde, passa a expor que:

Considerando a importância do atendimento de urgência e emergência, este, fundamental para a preservação da vida e o bem-estar da população.

Considerando que tais atendimentos devem ocorrer de forma imediata e eficaz, com ações rápidas de avaliação, estabilização e conduta adequada e que o atendimento inicial, é fundamental para identificar as condições, para que o médico possa tomar decisões quanto ao tratamento necessário.

O Hospital Municipal Enfº Antonio Policarpo de Oliveira - HMEAPO, dispõe de protocolos adequados bem como profissionais capacitados, visando a uniformidade assistencial com qualidade das condutas e direcionamentos dos pacientes, onde o atendimento é *imediato*, facilitando também as orientações que dever ser dadas ao paciente e familiares.



Importante ressaltar, que se trata de demanda da cardiologia intervencionista, necessita de todo o suporte que um laboratório de hemodinâmica requer, incluindo equipamento de hemodinâmica em si, para procedimentos cardiovasculares e eletrofisiológicos guiados por imagens, com custo aproximado de quase dois milhões, sem contabilizar toda a dinâmica de infraestrutura necessária, profissionais de cardiologia intervencionista, equipes altamente qualificadas e demais itens obrigatórios para tais instalações, as quais são disponibilizadas pelos serviços de saúde de referência – Estado.

Sendo o Hospital Municipal En^o Antonio Policarpo de Oliveira – HMEAPO, serviço de média complexidade, realiza rápida abordagem desses pacientes, seguindo protocolos médicos, com solicitação de vaga, considerando critérios que contemplam tais casos, o qual juntamos parecer técnico sobre a matéria (anexo I).

Quanto a pacientes eletivos, não há fila.

A Divisão de Regulação desta Secretaria, ao receber o encaminhamento-pedido médico, já toma as condutas pertinentes e realiza o agendamento.

No mais, colocamo-nos a vossa inteira disposição para auxiliar dentro de nossa esfera de competência, no que se fizer necessário renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Daniel de Freitas
Secretário de Saúde

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo
DD. Sra. Nilza Machado S. Ami

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
06 MAI 2025
Nilza Ami 1446



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Anexo I



HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA
Contrato de Gestão nº 94/2022

CATETERISMO INTERVENCIÓNISTA – PACIENTES DE URGÊNCIA E ELETIVOS

1- Tempo de espera para procedimento de paciente de urgência

Teoricamente, os pacientes intitulados como urgência devem receber o atendimento imediato ou dentro do menor tempo possível a depender da gravidade do caso.

A Resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.077/14 estabelece normas para o funcionamento dos serviços de saúde categorizados em como urgência e emergência.

Já é de conhecimento que o SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) gerencia o acesso a serviços de saúde, incluindo procedimentos de urgência como o cateterismo, e o fluxo segue da seguinte forma:

Solicitação - O profissional da saúde faz a inserção no sistema com o pedido e indica a necessidade do procedimento;

Análise e Priorização - A gravidade do caso é avaliada e os pacientes são priorizados de acordo com os critérios estabelecidos pelo médico;

Encaminhamento - O paciente é direcionado para uma unidade de saúde que tenha a vaga disponível para realizar o procedimento.

A urgência no **cateterismo cardíaco** é solicitada principalmente em casos de **síndrome coronariana aguda**, como infarto do miocárdio, onde há risco iminente para o paciente. Outros cenários incluem:

Angina instável: Quando há dor no peito intensa e progressiva, indicando possível obstrução grave das artérias.

Infarto agudo do miocárdio: O cateterismo é realizado de forma emergencial para identificar e tratar obstruções.

Jr. Ely Chagas Tripoli
Diretora Geral

Dr. Antônio P. Oliveira
Diretor

"Esta Unidade é pública, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), mantida por Organização Social"
Av. Bento da Silva Bueno, 202 – Polvilho - CEP: 07793-005 - Cajamar - SP

Dr. Johnny Sakuramoto
CRM: 234096-SP
Diretor Técnico - Médico

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

Alterações graves em exames prévios: Como eletrocardiograma ou cintilografia miocárdica que indicam risco elevado.

Insuficiência cardíaca de origem isquêmica: Quando há suspeita de que a insuficiência cardíaca é causada por obstruções coronarianas.

É importante ressaltar que contamos com a portaria nº 2048/GM/MS/2002 que institui os princípios e diretrizes dos sistemas estaduais de urgência e emergência e preconiza sobre os critérios da "vaga zero", que se trata de um mecanismo associado ao sistema de regulação para garantir o atendimento imediato a pacientes em situação de extrema urgência.

Em casos de IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) com supradesnível do segmento ST exige-se uma rápida abordagem para restaurar o fluxo sanguíneo, é observada a possibilidade de trombólise química e caso não haja contraindicações, em casos de não existirem critérios de reperfusão, o paciente é inserido no sistema Siresp com a solicitação de vaga zero, tendo em vista que o procedimento de cateterismo deve ser realizado em até doze horas.

Os casos de pacientes com IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) sem supradesnivelamento do segmento ST, insere-se os dados do paciente no sistema Siresp e aguarda-se a liberação da vaga para realizar o procedimento. O sistema permite a **hierarquização e regionalização** das unidades de referência, garantindo acesso universal e equidade na gestão dos serviços.

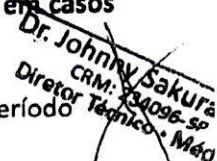
É importante destacar que o hospital referência que recebe os nossos pacientes para a realização do procedimento de cateterismo é o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e alguns casos também são direcionados para a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

O prazo médio para atendimento de pacientes que aguardam a vaga ambulatorial varia em média entre quatro e oito dias, já os casos de urgência a média para atendimento é de até vinte e quatro horas, **lembrando que em casos de superlotação nas unidades o prazo pode ser estendido.**

Ainda nesse sentido, convém esclarecer que esse período

 **Thiago Teixeira**
Diretor Geral
Enf. Antonio P. Oliveira
Instituto Diretrizes

"Esta Unidade é pública, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), gerido por Organização Social"
Av. Bento da Silva Bueno, 202 - Polvilho - CEP: 07793-665 - Cajamar - SP

 **Dr. Johnny Sakurá**
CRM: 34096-SP
Diretor Técnico - Méd.

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

pode ser prolongado caso o paciente precise passar por algum tipo de tratamento antes de realizar o procedimento de cateterismo.

2- Incidências de óbitos por infarto agudo do miocárdio nos últimos dois anos

A análise da mortalidade hospitalar é fundamental para compreender a qualidade dos nossos serviços de saúde e identificar áreas que necessitam de melhorias. Este relatório nos mostra as evidências de óbitos relacionados aos anos de 2023 e 2024 na unidade HMEAPO.

O índice de óbitos por infarto agudo do miocárdio nessa unidade de saúde é baixa. No ano de 2023 tivemos quatro óbitos, já em 2024 foram seis óbitos.

O infarto agudo do miocárdio (IAM) é uma das principais causas de morbimortalidade no mundo. No entanto, a taxa de óbitos pode variar significativamente conforme a qualidade do atendimento hospitalar, os protocolos adotados e a estrutura disponível para diagnóstico e tratamento.

2.1 Fatores que Contribuem para Baixa Mortalidade

A redução da mortalidade por IAM no hospital é resultado de diversos fatores, incluindo:

Atendimento rápido e eficaz: Os protocolos estabelecem que pacientes com IAM sejam atendidos imediatamente, garantindo tratamento precoce.

Equipe especializada: A presença do emergencista experiente e treinado em procedimentos de urgência melhora os prognósticos.

Infraestrutura adequada: O hospital dispõe de **Unidades de Terapia Intensiva (UTI)** equipadas para monitoramento avançado e suporte aos pacientes.

Disponibilidade de cateterismo de emergência: O acesso se dá através da solicitação via Siresp (vaga zero)

Protocolos de prevenção: A implementação de programas educativos e acompanhamento de pacientes de risco contribui para menor ocorrência de eventos cardiovasculares graves.

Os registros hospitalares indicam que a taxa de mortalidade

Agda Tripe
Diretora Geral
Antonio P. Oliveira
Diretor Técnico

"Esta Unidade é pública, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), gerido por Organização Social"
Av. Bento da Silva Bueno, 202 - Polvilho - CEP: 07793-665 - Cajamar - SP

Dr. Johnny Sakai
Diretor Técnico - Média

HOSPITAL MUNICIPAL ENF. ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Contrato de Gestão nº 94/2022

por IAM no hospital está **abaixo da média nacional**, demonstrando eficiência no atendimento, quando comparado a outros hospitais, observa-se um menor número de complicações e desfechos negativos.

A baixa taxa de óbito por IAM na unidade HMEAPO reflete a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos. O compromisso com a rápida intervenção médica, infraestrutura moderna e equipe capacitada são fatores determinantes para garantir melhores prognósticos aos pacientes.

3. Referências Bibliográficas

Conselho Federal de Medicina (CFM). Resolução nº 2.077, de 24 de setembro de 2014. **Dispõe sobre normas para funcionamento dos serviços hospitalares de urgência e emergência.** Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/images/PDF/resolucao2077.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html>. Acesso em: 16 abr. 2025.

Eny Chagas Tripodo
Diretora Geral
Hosp. Mun. Enf. Antonio P. Oliveira
Instituto Diretrizes

Eny Chagas Tripodo

Diretoria Geral

Cajamar, 22 de abril de 2025.

Dr. Johnny Sakuramoto

Dr. Johnny Sakuramoto
Diretor Técnico
CRM: 284096-SP
Diretor Técnico - Médico



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 449 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de aparelho hemodinâmico para realização de exames de Cateterismo e Angioplastia via sus no hospital Regional.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Cateterismo Cardíaco é um exame cardiológico invasivo feito para diagnosticar ou corrigir problemas cardiovasculares, como por exemplo, a visualização de estreitamento, geralmente formado por uma placa de gordura, na artéria coronária. Pode ser realizado pelo convenio do Sistema Único de Saúde (SUS).

No entanto, todos os pacientes que precisam realizar esse procedimento são colocados na vaga via cross. Nesse intervalo, podem acabar morrendo.

Dessas formas, nossa indicação tem o intuito de agilizar os atendimentos para que mais vidas sejam salvas através de um diagnostico precoce e tratamento em tempo.

Assim sendo, a realização do exame é de grande valia para o município, afim de garantir maior agilidade na realização dos exames de Cateterismo e Angioplastia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09/ abril / 20 25</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>12/04/25</u>
às <u>14 h 30</u>

Pamer

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
961/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:42:35

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo